

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ
CNPJ – 00.784.088/0001-80

INDICAÇÃO Nº 81/2023

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu, o seguinte: **“SOLICITAR SUA INTERCESSÃO, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, A FIM DE QUE SEJA PROMOVIDA UMA CAMPANHA EDUCATIVA E INFORMATIVA PARA OS PAIS E RESPONSÁVEIS DE ALUNOS, ACERCA DOS PERIGOS DAS REDES SOCIAIS”**.

SENHORA PRESIDENTE,

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, **Robério Wagner Martins Moreira**, que interceda, junto à Secretaria de Educação Municipal, a fim de que seja promovida uma campanha educativa e informativa para os pais e responsáveis de alunos, acerca dos perigos das redes sociais.

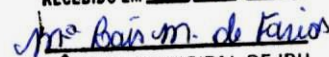
JUSTIFICATIVA

Por meio da referida Indicação, sugiro que a Prefeitura de Ipu, através da Secretaria de Educação, desenvolva uma iniciativa abrangente, incluindo palestras informativas, materiais educativos e workshops interativos, visando a orientar os pais e os responsáveis de alunos sobre os perigos presentes nas redes sociais, a importância do dialogo aberto e a supervisão ativa para garantir a segurança e o bem-estar dos seus filhos e protegidos. Ao fornecer informações relevantes e ferramentas práticas, podemos capacitar os pais e responsáveis dos alunos e lidar de forma mais eficaz com os desafios *online* enfrentados por seus filhos e protegidos, promovendo um ambiente digital mais seguro e saudável para toda a comunidade escolar.

Ciente, pois, da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente Indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 18 de setembro de 2023.


ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS
- Vereadora -

RECEBIDO EM 18/09/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU